



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo

**PUBLICADO**

05 / 06 / 2025

Patricia L. Silva

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

***"Concede o Título de Cidadania Catalana ao Pastor  
Sr. IRDES EVANGELISTA DA ROCHA."***

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Catalano ao Pastor Sr. **IRDES EVANGELISTA DA ROCHA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão e região.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**Jair Humberto da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Catalão